

XIII. Daniel Soeiro Freitas, Defensor Público, representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia, na qualidade de titular, e Lívia Silva de Almeida, Defensora Pública, na qualidade de suplente;
XIV. Raphael Vargas Scorpião, Defensor Público, representante da Associação das Defensoras e Defensores Públicos da Bahia – ADEP-BA, na qualidade de titular, e Adriano Pereira de Oliveira, Defensor Público, na qualidade de suplente;
XV. Carolina D'Amorim Barreto, Advogada, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia;
XVI. Bruno Calheira dos Santos, representante do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ;
XVII. Thiago Pascoal dos Santos, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD;
XVIII. Carmen Silvia Bonfim dos Santos Rocha, representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – ASSETBA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 185, de 23 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2024.

DES. JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS

Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 398, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº. 214, de 23 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto nos expedientes n. TJ-OFI-2024/03513, n. TJ-ADM-2024/15810 e n. TJ-ADM-2024/30889,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº. 214, de 23 de fevereiro de 2018, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Desembargador Rolemberg José Araújo Costa, na qualidade de Presidente;
- II. Juiz de Direito Rilton Góes Ribeiro;
- III. Juíza de Direito Carolina Almeida da Cunha Guedes;
- IV. Juíza de Direito Maria do Rosário Passos da Silva Calixto;
- V. Juíza de Direito Marielza Maués Pinheiro Lima;
- VI. Juíza de Direito Élbina Rosane Souza Araújo;
- VII. Juíza de Direito Lívia de Melo Barbosa, representante da Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB;
- VIII. Pedro Lúcio Silva Vivas, Secretário de Planejamento e Orçamento;
- IX. Fabrício Nascimento Ferreira, Secretário de Administração;
- X. Wiliam de Novaes Coutinho, Diretor de Engenharia e Arquitetura;
- XI. Jorge Medrado Júnior, Diretor de Suprimento e Patrimônio;
- XII. Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau;
- XIII. Larissa da Silva Smeraldi, Diretora de Secretaria de Vara, lotada na 19ª Vara de Relações de Consumo de Salvador;
- XIV. Bruno Bellas Prado, Coordenador de Projetos Arquitetônicos;
- XV. Verônica Mendes Guimarães Santos, Coordenadora de Acompanhamento de Unidades Descentralizadas;
- XVI. Carolina Argolo Brasil, representante da Secretaria-Geral da Presidência;
- XVII. Leonice Santos Salgado, representante da Controladoria do Judiciário;
- XVIII. Daniela Pelosi de Figueiredo, representante da Coordenação de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas;
- XIX. Felisberto Buriti de Sousa, Assessor de Programação de Sistemas, representante da Coordenação de Sistema e Informação;
- XX. João Eudes Alves Ferreira, Chefe de Unidade da Coordenação de Saúde Ocupacional;
- XXI. Diva Maria de Jesus Roxinho Santos, Assistente de Gabinete;
- XXII. Moisés Bisesti de Queiroz, Assessor de Comunicação;
- XXIII. José Romilson Mascarenhas, servidor representante do Núcleo Socioambiental; e
- XXIV. Maria Clara Jesus Reis, servidora indicada para secretariar os trabalhos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Judiciário nº 159, de 15 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2024.

DES. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS

Presidente em exercício